



## **COMUNICADO 04/2017 - HABILITAÇÃO DO CARTÓRIO**

O **Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação – FECOM/BAHIA**, por meio do seu Presidente, Valdemir Sena Carneiro, **COMUNICA** a todos os delegatários os documentos necessários para habilitação do cartório, com a finalidade de obter usuário e senha de acesso ao sistema do FECOM para efeito de ressarcimento da gratuidade e Complementação da Renda Mínima. Segue abaixo documentos necessários para habilitação do cartório:

- 1. Ato de Outorga e Termo de Investidura;**
- 2. Termo de Exercício;**
- 3. CNPJ;**
- 4. Dados da conta bancária da serventia na Caixa Econômica Federal;**
- 5. E-mail e telefone fixo do cartório e celular do Delegatário;**
- 6. Nome e telefone do Substituto da serventia.**

Toda documentação deverá ser enviada para o e-mail [contato@fecombahia.com.br](mailto:contato@fecombahia.com.br), não necessitando da entrega do documento físico na sede do FECOM.

O processo para cadastramento da serventia tem o prazo estimado de até 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação, desde que toda a documentação esteja completa.

Ao ser efetuada a inclusão do cartório no sistema do FECOM, será enviado um e-mail com os dados de acesso, constando o Usuário e a Senha. Ressaltamos que a senha enviada deverá ser trocada após o primeiro acesso, por questão de segurança.

**Valdemir Sena Carneiro**  
**Presidente do FECOM/BAHIA**

